



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1645, 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Celebração de termo de aditivo ao firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a empresa Suprema Soluções em Máquinas Agrícolas LTDA.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 11, inciso III e §3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; no art. 10, caput, e parágrafo único, do anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e no art. 6º, inciso III, e parágrafo único do anexo do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa/Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, e alterado pela Resolução Normativa/Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e o que consta no Processo SEI nº 59004.001766/2025-81, resolve:

Art. 1º - Autorizar a celebração do termo aditivo ao Contrato Administrativo 28 (0721396) firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e empresa Suprema Soluções em Máquinas Agrícolas Ltda para aquisição 01 (um) tratores do, item 04, listados abaixo, com base no Despacho Simples (SEI 0724293) e no Parecer de Análise 124 (SEI 0719548):

Item	Qtde	Und	Descrição	UF	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
004	01	un	LOVOL P4110 249.700,00 1.248.500,00 Trator agrícola 4x4, cabinado com ar condicionado e motor diesel com potência mínima de 105 cv v. Detentor: Weichai Lovol	AC	249.700,00	249.700,00
Valor Global						249.700,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aharon Alcolumbre  
Superintendente Substituto

Wilson Luiz Alves Ferreira  
Diretor de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos

Aline Dias Rossy  
Diretora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 29/12/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 29/12/2025, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 29/12/2025, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0724353** e o código CRC **BB60A9DE**.